## LEI Nº 14.069, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina Francisco Jacques de Mattos o logradouro conhecido como Viela Onze - Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Francisco Jacques de Mattos o logradouro conhecido como Viela Onze — Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Chico Gaiteiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

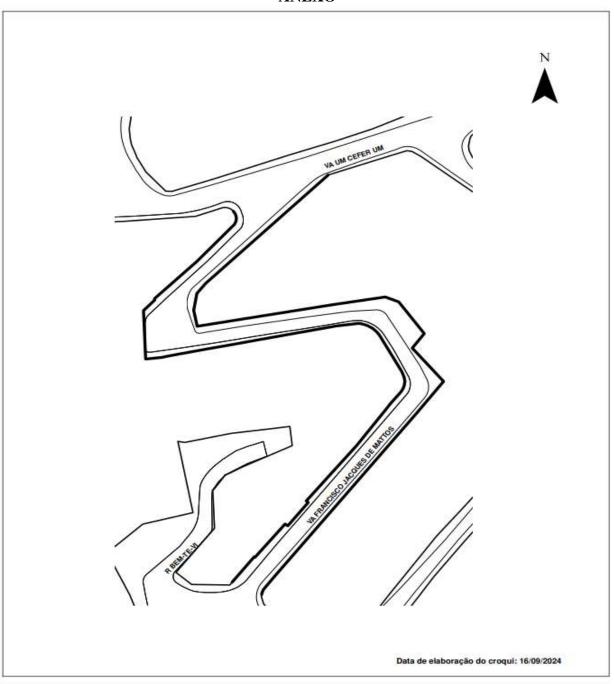
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2024.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.

## **ANEXO**



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.069

Processo: 24.0.000106665-6 Data: 18.09.2024